

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan França
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
André Pereira
Andrea Pereira
Bruna Kelly Araújo Dudas
Bruno Greca Consentino
Camila Bretas Campos
Camilla Melo Mendes
Caroline Lerner Castro
Caroline Zing
Daniel Elias do Nascimento
Daniella Spach Rocha Barbosa
Fernando Soave Nogueira
Henrique Velloso Papis
Isabela Ribeiro
Isabela Pinheiro Fioratto
Juliana Camargo Sydow
Juliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana
Marcelo Bertozzi de Pinho
Marcus Wilson de Almeida
Rachei de Oliveira Inocêncio
Reisa Dvorah Rechter
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo Rosalem Senese
Stefanie Schmitt Giglio
Taciara Buzetto Floriano
Tallia N. Sabatini Garcia
Tamire Fioravante
Thais Fortes
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Vanessa Hasselmann
Viviane Yamaguchi Batezini

São Paulo, 16 de outubro de 2017

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO MATO GROSSO DO SUL (MS)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (JANEIRO/FEVEREIRO 2017), REFERENTE AOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO VOLUNTÁRIOS Nº
08012.003430/2014-60 (PNEUS DE MOTOCICLETA) E 08012.008039/2011-17 (PNEUS DE CAMINHÕES)

Prezados Senhores,

CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ("CONTINENTAL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.036.483/0004-52, com sede na Rod. Dom Gabriel P. B. Couto, s/n, Km 66 - Jundiá, Estado de São Paulo, Brasil, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópias dos relatórios periódicos protocolados perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de outubro de 2017, em conexão com os Processos de Chamamento em epígrafe.

A CONTINENTAL manterá este PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto destes chamamentos voluntários e enviará cópia dos relatórios periódicos apresentados ao DPDC/SENACON, com atualizações e informações sobre a efetividade destas campanhas.

A CONTINENTAL respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

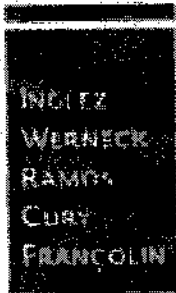
Atenciosamente,

CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO

OAB/SP nº 364.393

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS
Protocolo nº 4106/10/17
Data 24/10/17
Hora: 13:40
Recebido por: <i>[assinatura]</i>



ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fabio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

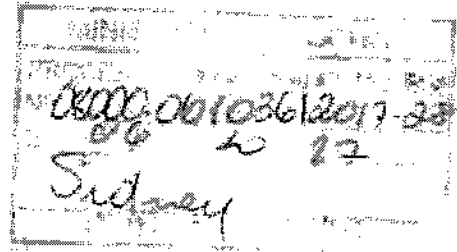
Ana Sábila Maciel Castro
André Pereira
Beatriz Maria Mattos
Bruno Taty Araújo Queiroz
Bruno Galvão Palma
Bruno Gomes Gonçalves
Bruno Schlemmich Lora
Camilla Rezak Campos
Carlyle Melo Mendes
Carolina Silva Morganti
Cecilia Rodrigues
Cezar Elias de Nascimento
Cristina Souza Costa
Fernando Soares Nogueira
Gabriela Pereira Martins
Juliana Damasceno Góes

Juliana de Oliveira Rodrigues
Larissa Maria Krieger Barros
Marcelo L. Zaccari Ferraz
Marcelo Antonio de Almeida
Rafael Oliveira Nogueira
Renata Beatriz da Silva
Roberto Gomes Carreira
Rodrigo Marcelo Soares
Rodrigo de Oliveira Sousa
Rodrigo Gustavo Gomes
Saraíana Ribeiro Gomes
Tarcis M. Sebastião Garcia
Thiago Farias Joffe
Thiago Ramos Salles
Tiago Severina Carneiro
Valéria Vinícius Barros

De São Paulo para Brasília, 06 de outubro de 2017.

A

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T
EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538
70064-900 - BRASÍLIA/DF



REF.: CONTINENTAL DO BRASIL - CAMPANHA DE CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO (PROTOCOLO Nº 08012.008039/2011-17)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento Voluntário nº 08012.008039/2011-17, iniciado em 29 de agosto de 2011 para o recolhimento de certos pneus de carga. Em obediência às suas obrigações legais, a CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ("CONTINENTAL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar seu trigésimo quarto relatório bimestral. Nesta oportunidade, a CONTINENTAL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.



Minas Gerais	425	106
Pará	0	0
Paraíba	0	8
Paraná	133	32
Pernambuco	0	0
Piauí	15	0
Rio de Janeiro	1.159	56
Rio Grande do Sul	120	37
Rio Grande do Norte	0	0
Rondônia	0	0
Roraima	0	0
Santa Catarina	52	0
São Paulo	376	155
Sergipe	0	0
Tocantins	0	0
Total	2.457	1.346

* Estimativa baseada na informação de um número total de vendas durante o período em que os produtos sujeitos ao presente processo de chamamento foram vendidos. Conforme mencionado anteriormente, devido ao seu sistema de distribuição, a CONTINENTAL não possui informações detalhadas sobre as vendas de seus produtos por região ou Estado para os consumidores finais.

5. A CONTINENTAL gostaria de esclarecer que a diferença entre a localização inicial dos pneus e o local de recolhimento destes decorre do fato de que os pneus podem ter sido instalados em um Estado diferente daquele em que foram adquiridos ou mesmo do fato de que o caminhão em que foram instalados pode ter se locomovido a outro Estado.

6. A CONTINENTAL considera que a taxa de recolhimento é satisfatória no atual momento da campanha, especialmente se considerarmos as características dos produtos e o seu ciclo de vida.

III. ACIDENTES CAUSADOS POR PRODUTOS EM NÃO-CONFORMIDADE

7. Até a presente data, a CONTINENTAL não tem conhecimento de nenhum acidente envolvendo os produtos sujeitos a este chamamento. Tampouco consumidores contataram a CONTINENTAL com reclamações relacionadas à não conformidade.



VII. CONCLUSÃO

13. A CONTINENTAL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Até 27 de Setembro de 2017, apurou-se que todos consumidores que contataram a CONTINENTAL com pneus objeto da presente campanha de chamamento tiveram seus pneus substituídos.

14. Do total de 2.457 pneus objetos da presente campanha voluntária de chamamento a CONTINENTAL recolheu 1.346 pneus até o momento, resultando na porcentagem de êxito 55%.

15. Vale lembrar que somente um máximo de 270 pneus, conforme mencionado acima, foi realmente afetado pela não conformidade.

16. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a CONTINENTAL manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e a este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária chamamento e continuará a enviar relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.

17. A CONTINENTAL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC.


18. A CONTINENTAL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, 17ª andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

RAISA DIVORAH RECHTER
OAB/SP 344.843


NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288